

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 0028/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, BIÊNIO 2026 - 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA -PB, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº 613/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Catingueira - PB, para o mandato de dois anos conforme dispositivo do art. 19 da Lei Municipal nº. 613/2019 conforme descrição abaixo:

I. Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mauricio Fernandes Dias

Suplente: Waleria Galdino Felix

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kilmara Rodrigues dos Santos

Suplente: Osvamberg de Oliveira Martins

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elias Macedo Abilo Loureço

Suplente: Wellinton Clebson Marques Leite

d) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Teoclito Gomes de Caldas

Suplente: Diego Domingos dos Santos

II. Representantes da Sociedade Civil, de Entidades Não governamentais:

e) Representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Elenilda Macena Serafim de Sales Martins

Suplente: Ananda Lucena Seabra

f) Representante dos Usuários/SUAS

Titular: Maria de Fatima Fernandes de Lucena

Suplente: Audeni Alves Leite

g) Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Alyson de Oliveira Lopes Lavor

Suplente: Susã Pires Vilar Ferreira

h) Representante da Igreja Católica

Titular: Maria Aparecida Estevão de Farias

Suplente: Maysa Kelly Gomes de Lira

i) Representantes da Sociedade Civil

Titular: Rayana Caetano Oliveira

Suplente: Cristiano da Silva Oliveira

Art. 2º. Fica definido conforme escolha do próprio CMAS, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho a seguinte composição:

a) PRESIDENTE: Rayana Caetano Oliveira

b) VICE PRESIDENTE: Mauricio Fernandes Dias

c) SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elenilda Macena Serafim de Sales Martins

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Catingueira– PB, 24 de fevereiro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Catingueira - PB

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: F J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 20.284.072/0001-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0051/2025 de 24 de fevereiro de 2025, resultante do Concorrência Eletrônica nº 0004/2025, celebrado com a empresa F J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 20.284.072/0001-15, na alteração da cláusula quinta, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 24 de fevereiro de 2026 prorrogando sua vigência até 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei 14.133/2021 atualizada e cláusula sétima do contrato nº 01.0051/2025.

DATA ASSINATURA: Catingueira-PB, 24 de Fevereiro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.0052/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA, portador do CPF n° 094.122.064-88, CNDT n° 3656189-SESDS/PB.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0052/2025 de 25 de fevereiro de 2025 resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025, celebrado com a EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA, portador do CPF n° 094.122.064-88, CNDT n° 3656189-SESDS/PB, com endereço a Rua Antônio Félix de Sousa, s/n, Centro, Catingueira-PB, CEP 58715-000, na alteração da cláusula Segunda, paragrafo segundo do contrato, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 25 de fevereiro de 2026 prorrogando sua vigência até 25 de fevereiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 107, da Lei 1.4.133/21, de 01 de abril de 2021 atualizada e cláusula segunda, paragrafo segundo do contrato nº 01.0052/2025.

DATA ASSINATURA: CATINGUEIRA – PB, 24 de fevereiro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional